



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Terça-feira • 16 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 1691

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Decreto N.º 06, de 01 de dezembro de 2020** - Institui Comissão Permanente de Licitação.
- **Extrato de Contrato Nº 02/2021.** (Staf Tecnologia Ltda).

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

DECRETO N.º 06, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Institui Comissão Permanente de Licitação.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, no uso das atribuições Estatutárias,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no âmbito deste Consórcio.

Art. 2º - À Comissão Permanente de Licitação incumbe:

I - conduzir os processos licitatórios nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite;

II - providenciar a publicação dos atos previstos na legislação pertinente;

III - receber e examinar os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao instrumento convocatório e sobre eles deliberar;

IV - julgar as fases de habilitação e classificação de propostas;

V - realizar as diligências que entender necessárias em qualquer fase do procedimento licitatório;

VI - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

VII - encaminhar o processo administrativo, devidamente instruído, à autoridade competente para deliberar acerca da homologação e adjudicação;

VIII - receber recurso e sobre eles se manifestar, exercendo juízo de reconsideração de seus atos ou, em caso de manutenção da decisão, prestar as informações e submeter o processo à autoridade superior para decisão;

IX - atestar a regularidade da fase externa da licitação, antes de submeter o processo ao ordenador de despesas;

X - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390

Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação será composta por 04 (quatro) membros, titulares e suplentes, na forma abaixo indicada:

I – membros titulares:

a) **KANNDYSSÉ RODRIGUES DE MELO BASTOS**, CPF 077.275.784-44, empregada do CONISUL, que a presidirá;

b) **RAQUEL SANTOS DOS REIS**, CPF 076.883.494-51, servidora do Município de Jequiá da Praia, matrícula 978, designada para compor esta Comissão;

c) **LUCYLENE TORRES MARINHO**, CPF 008.594.934-58, servidora do Município de Penedo, matrícula 1928, designada para compor esta Comissão;

II – membros suplentes:

a) **CAROLINE MACHADO TAVARES MENDES**, CPF 010.622.684-31, empregada do CONISUL;

Parágrafo único - O Presidente da COPEL será substituído, nas suas ausências e impedimentos legais ou eventuais, por um dos membros efetivos.

Art. 6º - A participação na Comissão Permanente de Licitação não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

Parágrafo único - Os membros desta Comissão Permanente de Licitação que tenham sido designados de Municípios Consorciados, desempenharão as funções descritas neste Decreto, sem prejuízo da prestação de seus serviços aos Municípios a que se encontrem vinculados.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se imediatamente.

Penedo-AL, sede do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, em 01 de dezembro de 2020.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Diretor Presidente

* Publicado no mural de avisos do CONISUL em 02/12/2020

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068
www.conisul.com.br

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Nº02/2021

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DE ALAGOAS - CONISUL, CNPJ/MF Nº. 18.538.208/0001-24, CONTRATADA: STAF TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 03.361.154/0001-05
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO FINANCEIRA – ORÇAMENTÁRIA – CONTÁBIL – TESOUREARIA, PLANEJAMENTO MUNICIPAL, GESTÃO DO PROTOCOLO WEB E GESTÃO DE PATRIMÔNIO DO CONISUL, VALOR: RS 33.440,00 (TRINTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA, PRESIDENTE, STAF TECNOLOGIA LTDA, REPRESENTADA POR CASSIANO LHOPES MORENO E ADA MARY ABBASS DE CERQUEIRA. MACEIÓ/AL, DE FEVEREIRO DE 2021.